



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Objeto da Contratação: Contratação de serviços de Locação e Montagem de Estruturas e Pirâmides para Eventos da Administração Municipal.

Requisitante: Secretaria Municipal de Educação; Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

- a) Durante a fase de planejamento, os responsáveis pelo Planejamento da Contratação devem proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- b) Durante a fase de Seleção do Fornecedor, deve-se proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos, caso necessário;
- c) Durante a fase de Gestão do Contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e proceder também com a identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

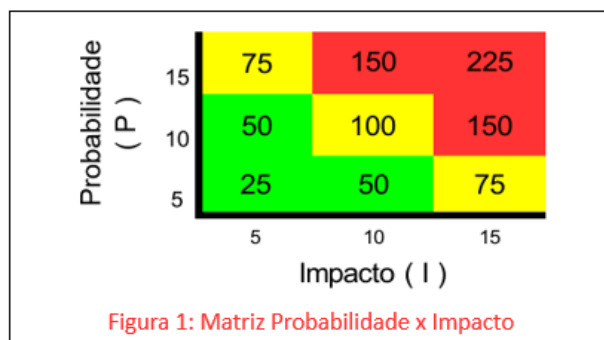
Para cálculo do risco e impacto, será utilizada da seguinte escala:

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.



Exemplo de diretrizes de tratamento de riscos:

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à): 1	P 2	I 3	Nível de Risco (P x I) 4
1	Alteração do escopo dos serviços a serem contratados	Planejamento	5	10	50
2	Possibilidade de licitação deserta ou frustrada	Planejamento	5	10	50
3	Desistência da empresa em assinar o contrato	Planejamento	5	10	50
4	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	Seleção do Fornecedor	10	10	100
5	Não cumprimento das cláusulas contratuais pela	Fiscalização do	10	15	150



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

	contratada.	Contrato			
6	Necessidade de aumento de quantitativo durante a vigência do contrato	Fiscalização/Gestão do contrato	5	10	50

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

³ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

⁴ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23)

3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Risco 04	Risco:	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.			
	Probabilidade:	Média			
	Impacto:	Médio			
	Dano 1:	Atraso na contratação e consequente indisponibilidade do serviço e necessidade de contratação emergencial			
	Tratamento:	Mitigar.			
	Id	Ação Preventiva			Responsável
	1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.			Planejamento da Contratação
	2	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.			Planejamento da Contratação
	3	Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares.			Planejamento da Contratação
	4	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.			Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência			Responsável
	1	Alocação integral dos responsáveis pelo Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.			Secretário do Setor Requisitante
	2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.			Setor de Compras



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Risco 05	Risco:	Não cumprimento do contrato por parte da contratada	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Risco de não realização de eventos que necessitem do serviço	
	Dano 2:	Necessidade de negociação com licitantes remanescentes	
	Dano 3:	Necessidade de abertura de processo administrativo para aplicação de penalidade	
	Dano 4:	Realização de novo processo licitatório ou contratação emergencial	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Solicitação de comprovação de capacidade técnica e relativa a contratações anteriores.	Seleção do Fornecedor
2	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Planejamento da Contratação	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Ação fiscalizatória ativa	Fiscalização do contrato	

4 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Mapa de Gerenciamento de Riscos foi analisado e aprovado pelos responsáveis pelo planejamento, gestão e fiscalização da contratação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO/ FISCAIS DO CONTRATO

Ana Carolina Moron

Aux. Adm Sec de Educação SMTCEL

Ana Paula S. da Silva

Assessora SMTCEL

GESTORES DO CONTRATO

Tatiana Schneider

Secretária Adjunta de Educação

Veridiana V. Ciotta

Secretária SMTCEL

Nova Prata/RS 28 de junho de 2024